



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás

Praça XV Novembro, 42 - 9º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265 – cjpeg.chefia.rj@ibama.gov.br

Agência de Pesca do Amapá - PESCAP
BR-156, km 2 - São Lázaro, Macapá, Amapá 68900-130

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União n.º 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cjpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, Brasília, DF 70.830-902

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Área de Proteção Ambiental da Fazendinha
Passarela Beira Rio, s/n – Fazendinha Macapá, Amapá 68925-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu
Av. João Paulo II, s/n. Curió-Utinga Belém, Pará 66610-770

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém
Av. João Paulo II, s/n. Curió-Utinga Belém, Pará 66610-770

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Área de Proteção Ambiental do Arquipélago do Marajó
Av. João Paulo II, s/n. Curió-Utinga Belém, Pará 66610-770

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú
Av. Mendonça Furtado, 53 Macapá, Amapá 68900-060

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ARPA - Programa Áreas Protegidas da Amazônia / ICMBio
SEPN 505 Ed. Marie Prendi Cruz Bloco B - Sala 405 Brasília, Distrito Federal 70730-540

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Rua Gaspar Viana, 575 – Reduto Belém, Pará 66053-090

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Capitania dos Portos do Amapá
Av. Cláudio Lúcio Monteiro, nº 2000 - Vila Daniel Santana, AP 68925-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte - CEPNOR
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2501 - Campos da UFRA - Vila Montese Belém, Pará 66077-830

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União n.º 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá - CERH
Av. Mendonça Furtado, 53 Macapá, Amapá 68900-060

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Conservação Internacional (CI-Brasil) - Diretoria de Estratégia Costeira e Marinha
Avenida Rio Branco, 131 - 8º andar Rio de Janeiro – RJ 20040-006

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Coordenação Regional ICMBio em Belém (Pará) – CR4
Av. Julio Cesar, 7060 – Val-De-Cans Belém/PA 66617-420

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO/ICMBio
EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste – Bloco D – 1º andar Brasília, DF 70.670-350

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
Rodovia BR 316 Km 12 Belém, Pará 67105-970

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Estação Ecológica de Maracá Jipioca
Rua Hamilton Siva, 1570 - Santa Rita Macapá, Amapá 68906-440

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Amapá – FEPAP
Rua José Santos Furtado, 319 - Perpétuo Socorro Macapá, Amapá 68905-810

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União n.º 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque - FUNBOSQUE
Av. Nossa Senhora da Conceição, s/nº – São João do Outeiro – Ilha de Caratateua Belém, Pará 66815-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - FAPEAP
Km 2 da Rodovia JK - Marco Zero Macapá, Amapá 68903-329

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles Brasília, DF 70070-120

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Fundação Nacional do Índio – FUNAI - Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará
Av. Mãe Luzia, 1325 - Jesus de Nazaré Macapá, Amapá 68902-020

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Fundação Nacional do Índio/ FUNAI – Regional Oiapoque
Av. Veiga Cabral, 486 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Governo do Estado do Amapá
Rua General Rondon, 259 – Centro Macapá/AP 68906-130

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Governo do Estado do Pará
Palácio dos Despachos - Almirante Barroso, 2.513 Belém, Pará 66087-810

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Greenpeace Brasil – Campanha de Clima e Energia
Rua Fradique Coutinho, 352 - Pinheiros. São Paulo/SP 05416-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Grupo de Estudos de Mamíferos Aquáticos da Amazônia - Museu Paraense Emílio Goeldi
Av. Perimetral, 1901 - Terra Firme Belém, Pará 66040-170

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

IBAMA Escritório Regional de Oiapoque
Av. Coaracy Nunes, s/n – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ICMBio - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas – TAMAR
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 sl. 1601/ Enseada do Suá Vitória/ES 29050335

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Reserva Extrativista Marinha de Soure
Terceira Rua, s/n - São Pedro Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

IEPA - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá
Av. Feliciano Coelho, 000 – Trem Macapá, Amapá 68901-025

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
Av. Alm. Barroso, 52 – Centro Rio de Janeiro, RJ 20031-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto Chico Mendes/ICMBio-Oiapoque (Parque Nacional do Cabo Orange)
Rua Getulio Vargas, 235 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
Rua Boaventura da Silva, 1.591 Belém, PA 66060-060

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP
Av. Getúlio Vargas, 720 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP
Rod. BR 156, Km 0, s/n - São Lázaro Macapá/AP 68908-130

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto de Ensino Superiores da Amazônia - IESAM
Av. André Araújo, 2936, Aleixo, Manaus – AM 69060-001

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – Iepé Escritório Oiapoque
Rua Lélío Silva, 91 – Altos Oiapoque, Amapá 8980-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP
Av. Padre Júlio Maria Lombard nº 2537 – Santa Rita Macapá/AP 68.901-283

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto Federal do Pará – IFPA
Av. Arterial 5 A, s/n Icuí-Guajará Ananindeua, Pará 67140-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto Federal do Pará (IFPA) - Vigia
Rodovia PA-140, Km 55 - São Cristóvão. Vigia de Nazaré, Pará 68780-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto Internacional de Educação do Brasil – IIEB
Rod. Augusto Montenegro, 5955 - Cidade Jardim I – 1º e 2º andar Belém, Pará 66635-110

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
Av. André Araújo, 2936, Aleixo, Manaus – AM 69060-001

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ministério das Relações Exteriores
Palácio Itamaraty. Esplanada dos Ministérios - Bloco H Brasília/DF 70.170-900

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios Bloco "U" Brasília, DF 70.065-900

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ministério Público do Estado do Amapá
Rua do Araxá, S/N - Bairro do Araxá Macapá/AP 68.903-883

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ministério Público do Estado do Pará
Rua João Diogo, 100 – Cidade Velha Belém, PA 66015-160

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Museu Kuahí
Av. Barão do Rio Branco, 160 Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Museu Paraense Emílio Goeldi
Av. Gov Magalhães Barata, 376 - São Bráz Belém, Pará 66040-170

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

NUBIO - Núcleo de Biodiversidade - IBAMA
Travessa Lomas Valentina, 907 – Pedreira Belém, Pará 66087-441

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Núcleo de Estudo em Pesca e Aquicultura
Avenida Juscelino Kubitschek - km 2 - Jardim Marco Zero Macapá, Amapá 68903-419

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Núcleo de Recursos Pesqueiros do IBAMA – PA
Travessa Lomas Valentina, 907 – Pedreira Belém/PA 66087-441

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Parque Estadual Charapucu
Av. João Paulo II, s/n – Curió-Utinga Belém, Pará 66.000-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba, Pará 68440-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Rodovia BR-316, km 8, Avenida Magalhães Barata, 1515 – Centro Ananindeua, Pará 67020-010

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Barcarena
Av. Cronje da Silveira, 438 Barcarena, Pará 68445-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Belém
Palácio Antônio Lemos, Praça Dom Pedro II, s/nº - Cidade Velha Belém, Pará 66020-240

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Av. Deputado José Rodrigues Viana, 758 Cachoeira do Arari, Pará 68840-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Colares
Rua Justo Chermont, s/n Colares, Pará 68785-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, 70, Centro Curuçá, Pará 68750-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Rua Dr. Lauro Sodré, s/n Magalhães Barata, Pará 68722-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Maracanã
Av. Magalhães Barata, 21 - Centro Maracanã, Pará 68710-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Marapanim
Tv. Floriano Peixoto, 211 – Centro Marapanim, Pará 68760-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Oiapoque
Rua Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Salinópolis
Travessa Pastor Vicente Ananias Rodrigues, 118 – Centro Salinópolis, Pará 68721-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Salvaterra
Av. Victor Engelhard, 123 Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
Praça Alcides Paranhos, 17 Santo Antônio do Tauá, Pará 68786-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Av. Floriano Peixoto, 1 – Centro São Caetano de Odivelas, Pará 68775-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Av. Plácido Nascimento , 265 - Centro São João de Pirabas, Pará 68719-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Soure
Segunda Rua, 381 – Centro Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Prefeitura Municipal de Vigia
Praça Olavo Raiol, s/n – Centro Vigia de Nazaré, Pará 68780-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Procuradoria da República no Amapá
Rua Jovino Dinoá, 468, Jesus de Nazaré Macapá – AP 68908- 121

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União n.º 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União n.º 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Universidade Estadual do Pará - UEPA Salvaterra (CAMPUS XIX)
Rodovia PA 154, Km 28 Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Universidade Estadual do Pará – UEPA Barcarena (CAMPUS XVI)
Rua Tomás Lourenço Fernandes, Quadra 356, Lote 01 - Vila dos Cabanos Barcarena, Pará 68447-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União n.º 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Universidade Federal do Pará - Campus de Soure
58, Tv. Dezesesseis, 2 Soure Pará 68870-000

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Universidade Federal do Pará - UFPA
Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá Belém, Pará 66075-110

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

WWF Brasil - Programa Marinho
SGCV lote 15, S/N Salas 319 e 421 Ed. Jade Office, Zona Industrial, Guará - Brasília, DF. 71215650

Ofício Circular nº 001/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: **Encaminhamento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.**

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA